



CONCURSO PÚBLICO **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso comunica aos candidatos que, caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO**, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no **PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação de seu Gabarito no site “www.serap.com.br” e na sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

OU SEJA PARA OS CANDIDATOS QUE PRESTARAM PROVA EM 17/JANEIRO/2010 TERÃO ATÉ O DIA 22/JANEIRO/2010 (SEXTA-FEIRA) PARA INTERPELAREM RECURSO ADMINISTRATIVO.

Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Aquiraz (Rua João Lima, 259 – Centro – Aquiraz – Ceará – Fone: 85 3361.1800 – Contato: Geraldo Alves) ou através de SEDEX (Sede da Serap – Rua João Cordeiro, 1545 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60.110-300) dentro dos prazos definidos no edital.

Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem (solicitação feita através do e-mail: serap@serap.com.br; contendo os seguintes dados: nome completo; CPF; cargo; N^o de inscrição; fone; e-mail), desde o façam dentro do prazo estipulado e no formulário de recurso;

Serão rejeitados liminarmente os recursos: sem instrução e fundamentação; entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010
Comissão Coordenadora do Concurso